



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 340/2025



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO E NO PROJETO CASULO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em Exercício, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de construção de criação de centro de capacitação em agricultura familiar no Assentamento Jonas Pinheiro e no Projeto Casulo, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a agricultura familiar desempenha papel essencial na economia e no abastecimento alimentar do país, sendo responsável pela produção de grande parte dos alimentos consumidos pela população. No município de Sorriso, os assentamentos Jonas Pinheiro e Projeto Casulo são importantes polos de produção agrícola, onde muitas famílias dependem da terra para sua subsistência e geração de renda. No entanto, a falta de acesso a capacitação técnica, novas tecnologias e boas práticas agrícolas ainda é um desafio para muitos produtores. Diante disso, a criação de um Centro de Capacitação em Agricultura Familiar nesses locais se torna medida estratégica para promover o desenvolvimento sustentável e a valorização do pequeno produtor rural;

Considerando que o centro de capacitação terá como principal objetivo oferecer cursos, oficinas e treinamentos voltados para a melhoria da produção agrícola, manejo sustentável, técnicas de agroecologia, gestão financeira, comercialização e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar. Com isso, os agricultores poderão aumentar sua produtividade, reduzir desperdícios e melhorar a qualidade dos produtos, tornando-se mais competitivos no mercado e ampliando suas oportunidades de comercialização;

Considerando que a iniciativa está alinhada com as diretrizes da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, conforme estabelecido pela Lei Federal n. 11.326/2006, que incentiva a capacitação e a inclusão produtiva dos agricultores familiares. A criação desse centro também fortalece as ações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e outros programas governamentais que visam apoiar e desenvolver esse segmento econômico;

Considerando que outro benefício significativo da proposta é a possibilidade de parcerias com instituições de ensino, órgãos de assistência técnica e entidades do terceiro setor, que poderão contribuir com conhecimento técnico e metodologias inovadoras. Além disso, o centro pode servir como espaço de integração e troca de experiências entre os produtores, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo rural;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

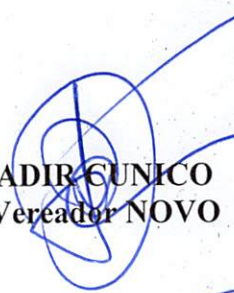
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

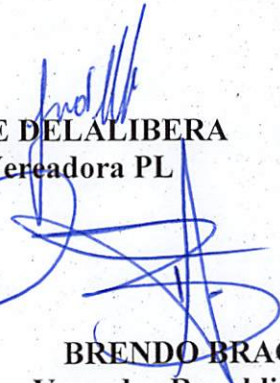
Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

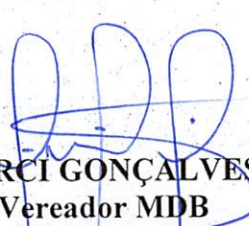
Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.

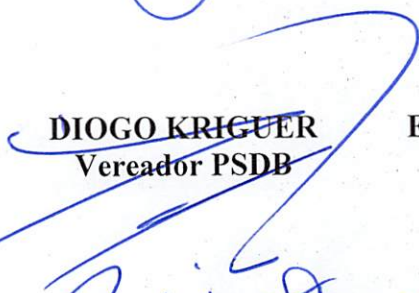

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO

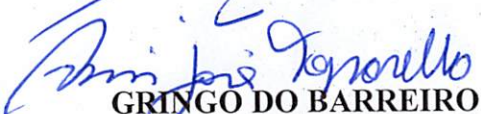

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB